



1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura de Catanduvas.

Objeto: aquisição de 03 (três) implementos agrícolas novos, sendo 02 (duas) colhedoras de forragem área total (ensiladeiras) de características distintas e 01 (uma) semeadora-adubadora de inverno

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura necessita ampliar e modernizar sua capacidade operacional de apoio aos produtores rurais. As colhedoras de forragem são destinadas à colheita e ao processamento de milho, sorgo e outras forrageiras para produção de silagem; a semeadora-adubadora destina-se à implantação de culturas de inverno. A disponibilização de equipamentos com características distintas permitirá atender condições diferentes de cultivo, reduzir a espera pelos serviços e melhorar o aproveitamento dos tratores e implementos municipais. A necessidade é de bens permanentes aptos à operação agrícola municipal, com entrega técnica, garantia e suporte para manutenção, visando continuidade, segurança e eficiência dos serviços públicos de apoio à agricultura.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os três equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, completos, montados, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de manuais em português, documentos de garantia, identificação de marca, modelo e número de série, quando aplicável, e acessórios necessários ao funcionamento. Não serão admitidos equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados. A garantia mínima será de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo, com cobertura de defeitos de fabricação, peças e mão de obra, observadas as condições do Termo de Referência. Cada lote deverá ter entrega técnica e orientação aos operadores sobre acoplamento, regulagens, operação segura, limpeza e manutenção preventiva. Deverá ter assistência técnica autorizada pelo fabricante em raio máximo de 100 km de Catanduvas. A pertinência e a proporcionalidade dessa distância deverão ser motivadas com elementos objetivos sobre tempo de resposta, logística de manutenção, custos e oferta de fornecedores, para evitar restrição indevida da competitividade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESSENCIAIS

A demanda corresponde a uma unidade por lote

Lote	Quantidade	Descrição resumida
01	01	Colhedora de forragem área total; plataforma mínima 1,80 m; 02 rotores; mínimo 12 facas e 12 lançadores; 24 regulagens de 2 a 36 mm; TDP 540 rpm; demais requisitos do TR.



02	01	Colhedora de forragem área total; plataforma mínima 1,10 m; 02 tambores; mínimo 14 facas e 14 lançadores; 04 rolos internos; 12 opções de picado; TDP 540 rpm; demais requisitos do TR.
03	01	Semeadora-adubadora de inverno; 17 linhas; espaçamento mínimo 17 cm; reservatórios mínimos de 450 kg de sementes e 1.000 kg de fertilizante; dosadores previstos no TR.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

Para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, considerando a manutenção dos equipamentos atualmente disponíveis, a contratação de serviços terceirizados, a locação de implementos agrícolas e a aquisição de equipamentos novos. A manutenção exclusiva dos equipamentos existentes apresenta limitações quanto à capacidade operacional e à disponibilidade para atendimento das demandas dos produtores rurais. A contratação de serviços terceirizados e a locação de equipamentos, embora constituam alternativas possíveis, podem gerar custos recorrentes e dependência da disponibilidade de terceiros, especialmente nos períodos de maior demanda agrícola. Diante das necessidades identificadas, considera-se a aquisição de 02 (duas) colhedoras de forragem área total (ensiladeiras) e 01 (uma) semeadora-adubadora de inverno a solução mais adequada para ampliar e modernizar a estrutura de atendimento da Secretaria, proporcionando maior autonomia operacional, melhor planejamento dos serviços e disponibilidade dos equipamentos para utilização continuada. Para subsidiar a contratação, será realizada pesquisa de mercado por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de consultas a fornecedores especializados, visando identificar equipamentos disponíveis, características técnicas, preços praticados e condições de fornecimento. A solução proposta busca assegurar a eficiência na prestação dos serviços públicos, a economicidade, a competitividade do procedimento licitatório e o atendimento às necessidades da agricultura municipal, observada a comprovação de sua vantajosidade na instrução do processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, por licitação e julgamento pelo menor preço por lote, de duas ensiladeiras com diferentes larguras de plataforma e de uma semeadora-adubadora de inverno. O fornecimento compreenderá transporte, frete, seguro, descarga, montagem, regulagem, acessórios, manuais, garantia, assistência técnica e entrega técnica sem custos adicionais ao Município.

A Autorização de Fornecimento de cada lote somente será emitida após a efetiva disponibilização dos recursos do Convênio SCC/10793/2026 e o atendimento das exigências administrativas, orçamentárias e financeiras. É vedada a entrega antes da autorização formal. O prazo de entrega será de até 60 dias corridos após o recebimento da respectiva autorização. O recebimento provisório ocorrerá na entrega; o definitivo dependerá da verificação das características técnicas, documentação, acessórios e funcionamento, inclusive testes operacionais quando necessários. Equipamentos desconformes deverão ser corrigidos ou substituídos sem ônus ao Município.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC

CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

O valor estimado da contratação será definido após a realização de pesquisa de preços, mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e solicitação de cotações a fornecedores do ramo de máquinas e implementos agrícolas, observadas as características técnicas e os quantitativos de cada lote. Serão consideradas fontes idôneas e preços compatíveis com as condições de fornecimento, com registro das consultas e dos documentos comprobatórios nos autos do processo. A estimativa de preços será elaborada individualmente para os Lotes 01, 02 e 03, com a respectiva memória de cálculo e metodologia adotada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável. O valor global estimado corresponderá à soma dos valores apurados para os três lotes, após a conclusão da pesquisa de mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A divisão em 03 lotes independentes é tecnicamente justificável porque os equipamentos possuem funções e especificações próprias, podem ser fornecidos por empresas distintas e não dependem de aquisição conjunta para funcionar. O julgamento pelo menor preço por lote amplia a possibilidade de participação de fornecedores especializados e permite adjudicação individual, desde que atendidas as especificações do edital. Não há, no material analisado, justificativa para agrupamento obrigatório dos bens em lote único.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se ampliar a capacidade de atendimento aos produtores rurais, reduzir o tempo de espera para colheita de forragens e implantação de culturas de inverno, elevar a disponibilidade de equipamentos e favorecer melhor programação das atividades agrícolas. Recomenda-se acompanhar os resultados por indicadores como número de atendimentos, horas de utilização, áreas atendidas, tempo de espera e indisponibilidade para manutenção, a partir de registros operacionais municipais.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A operação dos implementos poderá gerar consumo de combustíveis pelos tratores, ruídos, desgaste de componentes, resíduos de lubrificantes e embalagens de manutenção. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas manutenção preventiva, uso correto dos equipamentos, destinação adequada de resíduos, prevenção de vazamentos e capacitação dos operadores. O fornecimento deverá atender às normas de segurança e às disposições legais aplicáveis.

11. ANÁLISE DE RISCOS RELEVANTES

Riscos identificados: atraso na liberação dos recursos do convênio; entrega de equipamentos em desconformidade; incompatibilidade com tratores municipais; indisponibilidade de assistência técnica; atraso de entrega; e restrição à competição por requisitos não justificados. Medidas propostas: condicionar as autorizações à liberação financeira; exigir comprovação técnica da configuração ofertada; realizar conferência e testes no recebimento; justificar requisitos restritivos; prever garantia e obrigações de correção/substituição; e acompanhar prazos por lote.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os três lotes serão custeados com recursos do Convênio SCC/10793/2026, vinculados à Despesa Orçamentária nº 426, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e as condições do instrumento. A emissão de cada Autorização de Fornecimento fica condicionada à efetiva disponibilização dos recursos e às demais exigências aplicáveis.

Catanduvas, 09 de outubro de 2026

MATEUS
ZUCCHETTI

DRUN:11027747
906

Assinado de forma
digital por MATEUS
ZUCCHETTI
DRUN:11027747906
Dados: 2026.10.09
14:58:46 -03'00'

Mateus Zucchetti Drun
Supervisor de Serviço Externo